



Protocolo 1541/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 12 de abril de 2022.

Amanda Pereira Silva  
Técnico Judiciário

#### DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 008), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 006.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 12 de abril de 2022.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região